



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ATA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES

Reunião do Comitê de Aquisições n. 006/2025

Data da realização: 14 de agosto de 2025, às 09:13 h.

Participantes:

- Membros do Comitê de Aquisições:

Hugo Pereira Filho, Secretário de Administração – SAD (Presidente);

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho, Coordenador de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos – COGEL (Secretário);

Lílian Rebouças de Araújo, Assessora da Diretoria-Geral – ASDIR;

Otávio Augusto Lima Pires, Secretário de Planejamento Estratégico e Gestão – SPE – Em substituição;

Iberê Comin Nunes, Secretário de Orçamento e Finanças – SOF;

Eduardo Henrique de Lima Braga Júnior, Secretário de Gestão de Pessoas – SGP – Em substituição;

Francisco Naftali Aires Pedrosa, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI ;

Cyntia Monteiro Dantas Toscano, Secretária de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC – Em substituição;

Luthiano Sande Lima Vasconcelos, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR;

- Representantes das unidades demandantes:

João Rafael souto dos Santos – Representante do COGEA;

Jônatas Alves de Souza – Representante do NTR;

Felipe Leão de Araújo – Representante da SAPRE;

José Oceli Lopes – Representante da ASCOM;

Erbene Carvalho de Aguiar – Representante da ASCOM.

- Ouvintes:

João Nunes da Rocha Neto – COGEL;

Andréia Vasconcelos Tomaz – ASTAG.

PAUTAS:

Votação relacionada à inclusão no PCA/2025, das seguintes aquisições por unidade demandante:

- Demanda da COGEA:

SEI N.º 2025.0.000000346-8 – Aquisição mobiliário (cadeiras) para substituição de bens antigos e/ou danificado s.

- Demanda do NTR:

SEI N.º 2025.0.000009742-0 – Serviço de locação de veículos com motorista para apoio às atividades de campo das Zonas Eleitorais do interior do Estado no ciclo 2025-2026.

- Demanda da SAPRE:

SEI N.º 2025.0.000016598-4 - Aquisição de um sistema móvel de filtragem para o espelho d'água .

SEI N.º 2025.0.000012894-5 - Aquisição de 03 kits de refis de filtros destinados ao sistema de purificação de água potável instalado na Sede do TRE-CE.

- Demanda da COGEL

SEI N.º 2025.0.000012789-2 – Acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual - 2025 .

PAUTAS EXTRAORDINÁRIAS:

- Demanda da ASCOM

SEI N.º 2025.0.000012280-7 – Contratação eventual de serviços de alimentos preparados para eventos e reuniões neste Tribunal.

- Demanda da SAPRE

SEI N.º 2025.0.000013025-7 - Aquisição de insumos para confecção de tampas metálicas para caixas de passagem.

SEI N.º 2025.0.000012742-6 - Aquisição de insumos e materiais de construção civil para atividades de manutenção predial.

ABERTURA:

O coordenador da COGEL, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a sexta reunião do comitê de aquisições. Iniciou falando que além do item informado na pauta terão ainda outros assuntos a serem debatidos extraordinariamente . Falou que inicialmente seria analisada a pauta do SEI n.º 2025.0.000012789-2, que trata do acompanhamento da execução do PCA 2025, o qual foi solicitado pelo secretário da SAD que fosse feito o monitoramento dessas aquisições. Sendo disponibilizada uma planilha em que constam todas as demandas que foram incluídas no PCA, em que fase estão e as concluídas. Então será solicitada de todas as unidades demandantes que informem no SEI as situações de cada demanda, informando como estão e se vão ser ainda demandadas, para que possa ser atualizado o PCA, para retirada das que não forem mais utilizadas, liberando o orçamento e pediu ainda prioridade neste SEI, e que seja respondido o mais breve possível. Falou ainda das demandas da reunião passada que ainda estão pendentes de publicação das alterações tendo em vista que as demandas do SEI: n.º 2025.0.000010199-0, da STI, que não apresentou o CATMAT, o ETP e o TR e o SEI n.º 2025.0.000012091-0, da SAREN, que não consta os CATMAT's, o que torna impossível a publicação da alteração no PCA 2025 devido a falta de dados.

Ficou então determinado pelo secretário da SAD que doravante quando a demanda chegar na SAD só será submetida ao comitê de aquisições se estiver com todos os artefatos: DFD, ETP e TR e os dados solicitados: CATSER/CATMAT, a descrição do objeto, a quantidade, a justificativa, a estimativa de valor preliminar, o grau de prioridade da compra, a data estimada para a compra e o objetivo estratégico.

DISCUSSÕES E DECISÕES:

Em seguida, deu início à votação das demandas da pauta:

1 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000000346-8

Discussão: O representante da COGEA fez uma explanação sobre a demanda, que é aquisição de cadeiras para substituição de bens antigos e/ou danificados, tendo em vista a péssima situação das cadeiras do tribunal, sendo a maioria com mais de 6 anos de uso.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 202 5.

2 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000009742-0

Discussão: O representante do NTR fez uma explanação da demanda, que é o serviço de locação de veículos com motorista para apoio às atividades de campo das Zonas Eleitorais do interior do Estado no ciclo 2025-2026, tendo como finalidade a vistoria dos locais de votação e também como apoio na véspera das Eleições.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 202 5.

3 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000016598-4

Discussão: O representante da SAPRE fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de um sistema móvel de filtragem para o espelho d'água, para evitar que tenha que drenar totalmente o espelho d'água na falta da filtragem e que o valor fica em torno de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 202 5.

4 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000012894-5

Discussão: O representante da SAPRE fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de 03 kits de refis de filtros destinados ao sistema de purificação de água potável instalado na Sede do TRE-CE, sendo muito importante pois se trata de filtragem da água para consumo pelos servidores, e o fato de ser apenas 03 kits é porque o serviço já é realizado pela empresa contratada para manutenção e essa aquisição seria uma prevenção para no caso deles não realizarem o serviço.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 202 5.

Em seguida o coordenador da COGEL passou para as pautas extraordinárias que não tinham sido colocadas anteriormente.

5 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000013025-7

Discussão: O representante da SAPRE fez uma explanação sobre a demanda, que é aquisição de insumos para confecção de tampas metálicas para caixas de passagem, tendo em vista que a maioria está danificada.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 202 5.

6 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000012742-6

Discussão: O representante da SAPRE fez uma explanação sobre a demanda que é a aquisição de insumos e materiais de construção civil para atividades de manutenção predial, explicando que todos são itens emergenciais.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 202 5.

7 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000012280-7

Discussão: A representante da ASCOM fez uma explanação sobre a demanda que é a contratação eventual de serviços de alimentos preparados para eventos e reuniões do TRE/CE. O secretário da SAD, falou que com relação a esses lanches têm que haver um controle rígido pois não estão seguindo as normas ditadas pela Resolução TRE n.º 554/2014, que dispõe sobre a contratação de serviços de alimentação no âmbito do TRE/CE, pois já houve até compras de itens para festa junina, o que não está previsto na resolução e tem que passar no crivo do que o TCU aceita. O chefe assessor da ASCIR falou que não está sendo cumprida a resolução do TRE, pois estão sendo servidos lanches até em eventos com duração menor do que a mínima estipulada pela norma que são de 6 h, indo portanto contra a jurisprudência do TCU. O secretário da SAD pediu ainda para que esses pedidos de ARP sejam solicitados com antecedência de no mínimo uma semana. A assessora-chefe da ASDIR falou que inclusive está acrescentando nos despachos que os pedidos sejam feitos com a antecedência mínima de 10 dias úteis. O coordenador da COGEL pediu para os gestores dos contratos para evitarem de fazer pedidos à empresa antes do empenho, pois pode acarretar problemas. O secretário da SAD falou então que ainda que aprovada a inclusão da demanda é necessário a avaliação do seu conteúdo/quantidade, bem como das limitações legais, as quais deverão ser analisadas pela ASDIR quando da análise dos artefatos.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 202 5.

Encerramento:

O coordenador da COGEL agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

A reunião foi encerrada às 09:50 h

Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025

HUGO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
COORDENADOR DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - COGEL

LÍLIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO
ASSESSORA DA DIRETORIA-GERAL- ASDIR

OTÁVIO AUGUSTO LIMA PIRES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO – SPE – em substituição

IBERÊ COMIN NUNES
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF

EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP – Em substituição

FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – STI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SECRETÁRIA DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA – SEC – Em substituição

LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS
ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCOS – ASCIR

JÔNATAS ALVES DE SOUZA
REPRESENTANTE DO NTR

FELIPE LEÃO DE ARAÚJO
REPRESENTANTE DA SAPRE

JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA COGEA

JOSÉ OCELI LOPES
REPRESENTANTE DA ASCOM

ERBENE CARVALHO DE AGUIAR
REPRESENTANTE DA ASCOM

ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E GOVERNANÇA – ASTAG – Ouvinte

JOÃO NUNES DA ROCHA NETO

ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS – COGEL – Ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, COORDENADOR**, em 14/08/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO NUNES DA ROCHA NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/08/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO, SECRETÁRIA**, em 14/08/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO, ASSESSORA**, em 18/08/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JUNIOR, SECRETÁRIO**, em 18/08/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, ASSESSORA**, em 19/08/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OCELI LOPES, ASSESSOR**, em 19/08/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERBENE CARVALHO DE AGUIAR, SERVIDORA REQUISITADA**, em 19/08/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 19/08/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AUGUSTO LIMA PIRES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/08/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LEAO DE ARAUJO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS ALVES DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/08/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, SECRETÁRIO**, em 19/08/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, COORDENADOR**, em 19/08/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 19/08/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, SECRETÁRIO**, em 19/08/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001153486&crc=B281C954, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001153486** e o código CRC **B281C954**.